



# DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

## PODER EXECUTIVO

|                                                       |                                         |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Prefeito de Rondonópolis .....                        | José Carlos Junqueira de Araújo         |
| Vice Prefeito .....                                   | Ubaldo Barros                           |
| Secretário de Governo .....                           | Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca    |
| Procurador Geral do Município .....                   | Anderson Flávio de Godoi                |
| Secretário de Administração .....                     |                                         |
| Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....  | Ronivalter de Souza                     |
| Secretário de Finanças .....                          | Rodrigo Silveira Lopes                  |
| Secretário de Receita .....                           | Valdecir Feltrin                        |
| Secretário de Transporte e Trânsito .....             | Rodrigo Metello de Oliveira             |
| Secretário de Habitação e Urbanismo .....             | Paulo José Correia                      |
| Secretário de Infraestrutura .....                    | Nívia Calzolari                         |
| Secretária de Desenvolvimento Econômico .....         | Milton Luiz de Araújo                   |
| Secretário de Agricultura e Pecuária .....            | Gládston Alves Moureira (Interino)      |
| Secretário de Meio Ambiente .....                     | João Fernando Copetti Bohrer            |
| Secretária de Educação .....                          | Carmem Garcia Monteiro                  |
| Secretária de Saúde .....                             | Izalba Diva de Albuquerque Oliveira     |
| Secretário de Promoção e Assistência Social .....     | Marcia Ferreira de Pinho Rotili         |
| Secretário de Esporte e Lazer .....                   | Jailton Nogueira de Souza               |
| Secretário de Cultura .....                           | Humberto de Campos                      |
| Secretário de Gestão de Pessoas .....                 |                                         |
| Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública ..... | Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina) |
| Gestor de Gabinete de Comunicação Social .....        | João Ribeiro de Alencar Neto            |
| Unidade Central de Controle Interno - UCCI .....      | José Fabricio Roberto                   |
| Diretor Executivo do SERV SAÚDE .....                 | Jacilene Santos Silva                   |
| Diretor SANEAR .....                                  | Terezinha Silva de Souza                |
| Diretor CODER .....                                   | José Severino da Silva Neto             |
| Diretor Executivo do IMPRO .....                      | Roberto Carlos Correa de Carvalho       |
| Editora do DIORONDON .....                            | Bethânia dos Santos Rezende             |

### DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso  
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
Diário Oficial  
Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº. 49 – de 10 de Março de 2017.**

*Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do servidor Kleysller Willon da Silva, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato.*

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **Kleysller Willon da Silva**, CPF nº. 627.784.711-20, matrícula nº. 119881, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

| <b>CONTRATO</b>                      | <b>Nº. DO CONVÊNIO</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                            | <b>VALIDADE</b>   |
|--------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>E. A. DA SILVA OLIVEIRA – ME.</b> | <b>89/2016</b>         | <b>Prestação de Serviços Especializados em link de Internet Via Rádio, Comunicação Multimídia (SCM), Internet Banda Larga 10 MB com o fornecimento de equipamentos em comodato, NANO BEAN M5 com Potência de 25 DBM.</b> | <b>18/04/2017</b> |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 10 de Abril de 2017.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº. 50 – de 10 de Março de 2017.**

*Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do servidor Vandeberg Rodrigues de Almeida, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato.*

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **Vandeberg Rodrigues de Almeida**, CPF nº. **824.250.271-49**, matrícula nº. **129453**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

| <b>CONTRATO</b>                | <b>Nº. DO CONVÊNIO</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                           | <b>VALIDADE</b>   |
|--------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>CONAGUA AMBIENTAL LTDA.</b> | <b>33/2017</b>         | <b>Referente a Prestação de Serviços de Análise da qualidade da água utilizada na Farmácia de Manipulação e no Centro de Nefrologia</b> | <b>31/12/2017</b> |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 10 de Abril de 2017.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA INTERNA Nº. 51 – de 10 de Março de 2017.**

*Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do servidor Vandeberg Rodrigues de Almeida, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato.*

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **Vandeberg Rodrigues de Almeida**, CPF nº. **824.250.271-49**, matrícula nº. **129453**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

| CONTRATO                                                       | Nº. DO CONVÊNIO | OBJETO                                                                   | VALIDADE          |
|----------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>ZAAPHE DESINFECÇÃO<br/>TÊXTIL HOSPITALAR LTDA<br/>– ME.</b> | <b>35/2017</b>  | <b>Prestação de<br/>Serviços de<br/>Lavagem e<br/>Destinação Têxtil.</b> | <b>31/12/2017</b> |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 10 de Abril de 2017.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA INTERNA Nº. 52 – de 10 de Março de 2017.**

*Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do servidor Marcílio Francisco de Souza, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato.*

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **Marcílio Francisco de Souza**, CPF nº. **378.087.291-91**, matrícula nº. **214663**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

| CONTRATO                                                       | Nº. DO CONVÊNIO | OBJETO                                                                   | VALIDADE          |
|----------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>ZAAPHE DESINFECÇÃO<br/>TÊXTIL HOSPITALAR LTDA<br/>– ME.</b> | <b>35/2017</b>  | <b>Prestação de<br/>Serviços de<br/>Lavagem e<br/>Destinação Têxtil.</b> | <b>31/12/2017</b> |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 10 de Abril de 2017.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 59/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

FERNANDA PEREIRA SILVA, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

| NOME                 | MAT.  | CARGO              | SECRETARIA | PERÍODO                                          | SITUAÇÃO    |
|----------------------|-------|--------------------|------------|--------------------------------------------------|-------------|
| Maurides Paes Galvão | 58769 | Apoio Instrumental | Educação   | <b>180 dias</b><br>18/03/2017<br>a<br>13/09/2017 | Prorrogação |

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 31 de março de 2017.

**FERNANDA PEREIRA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA INTERNA N° 60/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

FERNANDA PEREIRA SILVA, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

| NOME                    | MAT.   | CARGO                                     | SECRETARIA | PERÍODO                                          | SITUAÇÃO    |
|-------------------------|--------|-------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------|-------------|
| Rosilene Nunes da Silva | 169560 | Assistente de Desenvolvimento Educacional | Educação   | <b>180 dias</b><br>28/03/2017<br>a<br>23/09/2017 | Prorrogação |

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 31 de março de 2017.

**FERNANDA PEREIRA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 61/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

FERNANDA PEREIRA SILVA, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

| NOME                                | MAT.  | CARGO              | SECRETARIA | PERÍODO                                   | SITUAÇÃO    |
|-------------------------------------|-------|--------------------|------------|-------------------------------------------|-------------|
| Aparecida Venancio Belarmino Vilela | 88838 | Apoio Instrumental | Educação   | 365 dias<br>23/03/2017<br>a<br>22/03/2018 | Prorrogação |

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:  
Rondonópolis - MT, 05 de abril de 2017.

**FERNANDA PEREIRA SILVA**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada  
por afixação no lugar público de costume e  
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA INTERNA Nº 62/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

FERNANDA PEREIRA SILVA, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

| NOME                     | MAT.  | CARGO              | SECRETARIA | PERÍODO                                   | SITUAÇÃO    |
|--------------------------|-------|--------------------|------------|-------------------------------------------|-------------|
| Maria dos Santos Cardoso | 89052 | Apoio Instrumental | Educação   | 365 dias<br>06/04/2017<br>a<br>05/04/2018 | Prorrogação |

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:  
Rondonópolis - MT, 05 de abril de 2017.

**FERNANDA PEREIRA SILVA**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada  
por afixação no lugar público de costume e  
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DO INSS**

Código de Publicação: 341/2017

De acordo com o Comunicado de Decisão proferido em **03/04/2017** pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, a favor do servidor **Aparecido Divino de Souza**, matrícula nº 26506, NIT 12175395040, Benefício nº 6142173508, sob o Requerimento nº 172991396, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença até 03/04/2017, e encaminhado para Reabilitação Profissional pelo próprio Órgão.**

Rondonópolis, 07 de abril de 2017.

**JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI**  
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 05/04/2017.**

**LICENÇA MÉDICA / ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 338/2017

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |                     |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------|---------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MAT.                          | NOME                | CARGO                 | PERÍODO/MOTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 101265                        | Cleide Maria Garcia | Técnico de Enfermagem | <ul style="list-style-type: none"><li>• Concedido <b>15 dias de Licença Médica</b> de competência do município, no período de <b>20/03/2017 a 03/04/2017.</b></li><li>• Encaminhada ao INSS a partir do dia <b>04/04/2017</b>, para avaliação e decisão médica pericial, quanto ao benefício.</li></ul> |

Rondonópolis, 07 de abril de 2017.

**FERNANDA PEREIRA SILVA**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 05/04/2017.**

**LICENÇA MÉDICA / ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 339/2017

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |                    |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------|--------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MAT.                          | NOME               | CARGO            | PERÍODO/MOTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 103629                        | Marissandra Cortez | Medico Regulador | <ul style="list-style-type: none"><li>• Concedido <b>15 dias de Licença Médica</b> de competência do município, no período de <b>30/03/2017 a 13/04/2017.</b></li><li>• Encaminhada ao INSS a partir do dia <b>14/04/2017</b>, para avaliação e decisão médica pericial, quanto ao benefício.</li></ul> |

Rondonópolis, 07 de abril de 2017.

**FERNANDA PEREIRA SILVA**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

Código de Publicação: 343/2017

| MAT.  | NOME              | CARGO                 | SECRETARIA | PERÍODO                                          |
|-------|-------------------|-----------------------|------------|--------------------------------------------------|
| 21954 | Sharisy de Barros | Agente Administrativo | Saúde      | <b>60 dias – do dia 05/07/2017 a 02/09/2017.</b> |

Rondonópolis, 10 de abril de 2017.

**JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI**  
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

**DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 07/04/2017.**

**LICENÇAS MÉDICAS / ENCAMINHAMENTOS AO INSS**

Código de Publicação: 344/2017

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |                          |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------|--------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MAT.                          | NOME                     | CARGO                       | PERÍODO/MOTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 158933                        | Laodicéia Alves Vieira   | Agente de Saúde Ambiental   | <ul style="list-style-type: none"><li>• Concedido <b>01 dia de Prorrogação de Licença Médica</b> de competência do município, no dia <b>17/03/2017</b>.</li><li>• Encaminhada ao INSS no período de <b>18/03/2017 a 30/03/2017</b>, para avaliação e decisão médica pericial, quanto ao benefício. Devendo retornar ao trabalho a partir de <b>31/03/2017</b>.</li></ul> |
| 201715                        | Viviane dos Santos Neiva | Agente Comunitário de Saúde | <ul style="list-style-type: none"><li>• Concedido <b>08 dias de Prorrogação de Licença Médica</b> de competência do município, no período de <b>15/03/2017 a 22/03/2017</b>.</li><li>• Encaminhada ao INSS a partir do dia <b>23/03/2017</b>, para avaliação e decisão médica pericial, quanto ao benefício.</li></ul>                                                   |

Rondonópolis, 10 de abril de 2017.

**JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI**  
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2017

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, no resultado da licitação em epígrafe, sessão pública **realizada no dia 29/03/2017 às 13:00 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: ***Contratação de serviços de limpeza pesada nas áreas internas, como retirada de escoriações, higienização, desinfecção bacteriológica e impermeabilização, pintura acrílica branca nas paredes externas e limpeza em geral das caixas d'água das unidades escolares – Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, e Secretaria de Administração***, conforme edital e seus anexos. Que após a análise detalhada das propostas e documentos apresentados pelas empresas participantes, consideramos Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

| LOTE | DESCRIÇÃO                   | LICITANTE VENCEDOR                                           | VALOR LOTE<br>R\$ |
|------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|
| 01   | LIMPEZA DE CAIXA<br>D' ÁGUA | IMPACTO COMÉRCIO E<br>SERVIÇOS URBANOS E<br>RURAIS LTDA – ME | 56.400,00         |

Rondonópolis-MT, 10 de Abril de 2017.

---

José Edilson Gonçalves  
Pregoeiro



## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

### **EXTRATO DE ADITIVO – SERV SAÚDE**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 069/2016 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

**CONTRATADO: AGCON CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 12.354.333/0001-06**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERÁ-SE A CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – INCLUINDO A  
ENTE DA**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM BASE NA TABELA SINAPI (SISTEMA NACIONAL DE  
PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL);  
CRONOGRAMA-FÍSICO FINANCEIRO  
MEMORIAL DE CÁLCULO**

**CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERÁ-SE A CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO –  
ALTERA-SE O VALOR ORIGINAL EM R\$ 2.640,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)  
– VALOR TOTAL DO DA DISPENSA 02/2016 – CONTRATO – 69; R\$ 8.114,42 (OITO MIL CENTO E  
QUATORZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**

**CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO  
PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.**

Rondonópolis, 01 de março de 2017.

JACILENE SANTOS SILVA  
DIRETOR EXECUTIVO

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ  
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA  
GERENTE DE FINANÇAS

### **SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**

#### **AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS**

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS. Inscrito no CNPJ: 03.702.217/0001-31, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do meio Ambiente - SEMA, a renovação de Licença de Instalação (L.I 63706/2014 - Processo 436938/2007) referente às obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário das bacias B e H - PAC 2. No município de Rondonópolis – MT.

Rondonópolis, 10 de abril de 2017

**Engº Hermes Ávila de Castro**  
Diretor Técnico



**CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretora Adm/Financeira, através Da PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, legalmente composta, torna público que às 13h30min horário local do dia 24/04/2017, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis - MT, procederá julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, respectivamente; para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE HERBICIDA PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE LIMPEZA URBANA DA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, conforme quantidade e especificações constante no anexo VII. Os interessados poderão solicitar o Edital completo, através do Email: [assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com), ou retirar no site da Coder [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br). Dúvidas e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (66) 3439-3420-Departamento de Licitação.

Rondonópolis, 10 de Abril de 2017.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA**  
Pregoeira

**CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2017**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de aquisição de escada de madeira extensiva 4.80x8.40 com fulcro no artigo 24, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93, e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Nome do Credor: W. ELAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE ESCADAS LTDA - ME  
CNPJ: 01.934.826/0001-90  
Valor Total: R\$ 1.940,40 (mil, novecentos e quarenta reais e quarenta centavos).

Rondonópolis, 10 de abril de 2017.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA**  
Presidente da CPL

**JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO**  
Diretor Presidente

**KATIENE INÁCIO SALOMÃO**  
Diretora Adm - Financeira



**SINDICATO DOS MOTOTAXISTAS DE RONDONÓPOLIS E REGIÃO SUL DO ESTADO  
DE MATO GROSSO**

**Rondonópolis-MT, 07 de Abril de 2017**

**OFÍCIO Nº: 007/2017/SMRRSEMT**

Convocação para a Assembleia Extraordinária de votação da Retificação do Estatuto do Sindicato dos Mototaxistas de Rondonópolis e Região Sul Do Estado de Mato Grosso.

**SENHORES, MOTOTAXISTAS DE RONDONÓPOLIS;**

Venho por meio deste, Convida-los para juntos discutirmos assuntos relevantes para melhorias da nossa Categoria, na oportunidade informaremos como está o andamento da reativação do nosso Sindicato e apresentaremos as propostas da nova Diretoria, sua participação é muito importante para o desenvolvimento da nossa Categoria, pois na oportunidade também iremos votar as Alterações que são necessárias do nosso Estatuto para termos o nosso “**CNPJ**” e a nossa “**Carta Sindical**”, tendo em vista que a realização das Alterações do Estatuto é uma exigência do Ministério do Trabalho.

**A Assembleia Extraordinária será realizada no dia: 20-05-2017 AS 14:00 horas na “URAMB”, Rua: Otávio Pitaluga nº: 2007.**

***Atenciosamente, João Garcia de Souza Presidente do Sindmoto Roo-Sul-MT***



## **PODER LEGISLATIVO**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº. 202 - DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

**RODRIGO LUGLI**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GPRZ nº. 78/2017, datado em 23 de março de 2017.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - Alterar** o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do **SR. ERMELINDO BATISTA DOS SANTOS**, de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, Símbolo DCA 04, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para COORDENADOR DE ARQUIVO E REGISTRO, Símbolo DCA 04, onde será lotado na Secretaria Legislativa Institucional.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de abril de 2017**.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 03 de abril de 2017.

**RODRIGO LUGLI**  
Presidente

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**  
Secretário Legislativo de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº. 203 - DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

**RODRIGO LUGLI**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GPRZ nº. 78/2017, datado em 23 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Alterar** o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do **SR. THASSIO MATHEUS GOMES FERREIRA**, de COORDENADOR DE ARQUIVO E REGISTRO, Símbolo DCA 04, lotado na Secretaria Legislativa Institucional, para COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, Símbolo DCA 04, onde será lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de abril de 2017**.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 03 de abril de 2017.

**RODRIGO LUGLI**  
Presidente

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**  
Secretário Legislativo de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº. 204 - DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

**RODRIGO LUGLI**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Ofício de nº. 49/2017, expedido pelo vereador Carlos Alberto Guinancio Coelho, datado em 20 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Exonerar a SRA. MARY JANE PIZOTO DA SILVA CASAGRANDE do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, lotada no Gabinete do edil **Carlos Alberto Guinancio Coelho**.**

**Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.**

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 03 de abril de 2017.

**RODRIGO LUGLI**  
Presidente

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**  
Secretário Legislativo de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº. 205 - DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

**RODRIGO LUGLI**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Ofício de nº. 10 ACAF/GVJPP/2017, expedido pelo vereador Jailton de Lucena Dantas, datado em 03 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Exonerar o SR. MATEUS DA SILVA REZENDE** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do edil **Jailton de Lucena Dantas**.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de abril de 2017**.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 06 de abril de 2017.

**RODRIGO LUGLI**  
Presidente

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**  
Secretário Legislativo de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº. 206 - DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

**RODRIGO LUGLI**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Ofício de nº. 01 ACAF/GVJPP/2017, expedido pelo vereador Ronaldo Cícero Cardoso, datado em 03 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Exonerar a SRA. SAMARA SANTOS DE SOUZA** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, lotada no Gabinete do edil **Ronaldo Cícero Cardoso**.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de abril de 2017**.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 06 de abril de 2017.

**RODRIGO LUGLI**  
Presidente

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**  
Secretário Legislativo de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº. 207 - DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

**RODRIGO LUGLI**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Ofício 050/2017, expedido pelo vereador Carlos Alberto Guinancio Coelho, datado em 04 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Alterar** o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração da **SRA. RAIANE MAIARA ANICEZIO LEITE**, de ASSESSORA PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, para ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, Símbolo APG 03, lotada no Gabinete do edil **Carlos Alberto Guinancio Coelho**.

**Artigo 2º - Alterar** o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração da **SRA. JENNEFER ARAUJO VASCONCELOS**, de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, Símbolo APG 03, para ASSESSORA PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, lotada no Gabinete do edil **Carlos Alberto Guinancio Coelho**.

**Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2017.**

**Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 06 de abril de 2017.

**RODRIGO LUGLI**  
Presidente

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**  
Secretário Legislativo de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº. 208 - DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

**RODRIGO LUGLI**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 022/2017/MUD/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Maria Umbelina Duarte Amorim – Gestora de Contratos, datado em 07 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar o Sr. Fabiano Francisco do Nascimento**, Garçom, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** os contratos abaixo relacionados:

| <b>Contrato</b> | <b>Razão Social</b>      |
|-----------------|--------------------------|
| 004/2017        | Joana Darc Silva Guedes  |
| 005/2017        | Nilzete de Souza Santana |

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de abril de 2017.**

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 07 de abril de 2017.

**RODRIGO LUGLI**  
Presidente

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**  
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**PORTARIA Nº. 209 - DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

**RODRIGO LUGLI**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 022/2017/MUD/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Maria Umbelina Duarte Amorim – Gestora de Contratos, datado em 07 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar o Sr. João Luis N. Martins Netto**, Chefe de Setor de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** os contratos abaixo relacionados:

| <b>Contrato</b> | <b>Razão Social</b>                         |
|-----------------|---------------------------------------------|
| 006/2017        | J.C. de Rezende ME                          |
| 009/2017        | MP de Oliveira Silva Soluções Web Eireli ME |

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de abril de 2017.**

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 07 de abril de 2017.

**RODRIGO LUGLI**  
Presidente

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**  
Secretário Legislativo de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº. 210 - DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

**RODRIGO LUGLI**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 022/2017/MUD/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Maria Umbelina Duarte Amorim – Gestora de Contratos, datado em 07 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar o Sr. Gelson Luiz Gomes**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** os contratos abaixo relacionados:

| <b>Contrato</b> | <b>Razão Social</b>                 |
|-----------------|-------------------------------------|
| 007/2017        | Soc. Impressora Souza Ltda. EPP     |
| 008/2017        | Rádio Clube Centro Oeste Ltda. - ME |

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **05 de abril de 2017**.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 07 de abril de 2017.

**RODRIGO LUGLI**  
Presidente

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**  
Secretário Legislativo de Administração

**EM BRANCO**